

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.023/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 - Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.325.638/0001-19 com sede na UMEI NOVA CONTAGEM, situada à Rua VL 06, nº 789, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-360 denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Angela Melo Correa, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Avenida Londres, nº922, Bairro Santa Cruz, portadora do CPF Nº 792.947.406-25 e RG MG - 4.405.079 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº023/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 023/2019 até 31/12/2020 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26de Junho de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS Secretária Municipal de Educação

ANGELA MELO CORREA
Caixa Escolar UMEI NOVA CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA	
CPF	
ž.	
2ª TESTEMUNHA	
CPF	





CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o estado de conservação e funcionamento dos bens;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão de Exame de Materiais e Equipamentos, que deverá realizar os testes de funcionamento dos equipamentos destinados pela Secretaria Especial da Receita Federal à Guarda Civil de Contagem.

Parágrafo único. A referida Comissão deverá realizar os testes no prazo de 10 (dez) a partir da data de publicação desta Portaria, bem como remeter um relatório detalhado ao Comando Geral da Guarda Civil de Contagem.

Art. 2º Ficam designados os Guardas Civis abaixo relacionados para compor a Comissão de Exame de Materiais e Equipamentos.

NOME .	MATRÍCULA
PEDRO - Pedro Alves da Silva Filho	36.293-0
RINA - Rina Elisa Miquelão Lopes da Silva	36.299-9
DAVI - Leonardo Davi Guedes	50.244-5

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comando da Guarda Civil, em Contagem, aos 29 de junho de 2020.

LEVI DE SOUSA SAMPAIO Comandante da Guarda Civil de Contagem

### ecretaria Municipal de Educação

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES - FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 26/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

TERMO ADITIVO - Nº001/2019 - CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO

TERMO ADITIVO - Nº002/2019 - CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO

6º TERMO ADITIVO - Nº003/2019 - CAIXA ESCOLAR ALVORADA:

8° TERMO ADITIVO - N°004/2019 - CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

8° TERMO ADITIVO - N°005/2019 - CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

7° TERMO ADITIVO - N°006/2019 - CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

6° TERMO ADITIVO - N°007/2019 - CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

8° TERMO ADITIVO - N°008/2019 - CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

8° TERMO ADITIVO - N°009/2019 - CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

5° TERMO ADITIVO - N°010/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR 8° TERMO ADITIVO - N°011/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM

5° TERMO ADITIVO - Nº012/2019 - CAIXA ESCOLAR BOM JESUS ROSA TEOBALDO

7° TERMO ADITIVO - N°013/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO

6º TERMO ADITIVO - Nº014/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA

5° TERMO ADITIVO - N°015/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA

8° TERMO ADITIVO - N°016/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

5° TERMO ADITIVO - N°017/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS

5° TERMO ADITIVO - N°018/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA

5° TERMO ADITIVO - N°019/2019 - CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO

6° TERMO ADITIVO - N°020/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA

9° TERMO ADITIVO - N°021/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA

5° TERMO ADITIVO - N°022/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR

5° TERMO ADITIVO - Nº023/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM 6° TERMO ADITIVO - N°024/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO

6º TERMO ADITIVO - Nº025/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.

6° TERMO ADITIVO - N°026/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI PEROBAS

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pe uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adultera



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS Prefeito Municipal de Contagem

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020 – PROCESSO Nº. 097/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, marcado para as 09:00hs do dia 22/07/2020, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, Informações: (31) 3352-5138 Contagem, 02/07/2020 – Márcia Mendes Siqueira - Pregoeira.

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.355

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº, 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-13, o servidor DAVIDSON VINICIUS TEIXEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de julho de 2020; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de julho de 2020. ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS Prefeito de Contagem ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA Secretário Municipal de Administração

# Secretaria Municipal de Educação

### ERRATA:

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ONDE SE LÊ: ASSINADO: 26/02/2020 - LEIA-SE 26/06/2020





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

~~	 40.00	200
OF		

0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15

janeiro

de 2020

COTTOTALOTOLL		
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	THA TERMO DE COORERACTO	
THE PROPERTY OF THE CORDON PROPERTY OF THE PRO	YIA IERMO DE COOPERACAO	I CAIXA ESCOLAR
		OTTAL TO COLUMN

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado) dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

A service of the serv				
Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia	
RECURSOS VINCULADOS			Trome da Agencia	
TECORBOS VINCOLADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO	

#### DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa		Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	114	6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
ecursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$	550.780,19	RESUMIDA (615) – 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$	2.989.935,45	RESUMIDA (655) – 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$	211.215,05	RESUMIDA (662) – 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
OTAL GERAL	R\$	10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO

AUTORIZADO CO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

> Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma, Sra.

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21 1 0/ 1 20

Marilena ChavREUNIÃO

Secretária Municipal de Planejamento SEPLÁN autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os dernais

procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Data:

Funcionário:

MAGE Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matricula: 2148814-3

Gilberto Stilva Ramos Secretário Municipal de Fazenda Matrícula: 148815-1

Pajlo César Funghi Secrétário Municipal de Governo

Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrado Subprocurador Geral do Município

Matricula: 01464872

Lucas Moraes Martins Subsecretario Municipal de Adminstração Matrícula: 0153031-2